



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 01 a 08/09/06

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2454

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 87.268,91, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

Unidade Orçamentária	07.03	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	3136 12.362.1201.2.802	Convênio Colégio Presidente Costa e Silva – saldo de exercícios anteriores
Unidade Orçamentária	07.03	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	1136 12.362.1201.2.803	Convênio Colégio Presidente Costa e Silva

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.268,91 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	07.03	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	3136 12.362.1201.2.802	Convênio Colégio Presidente Costa e Silva – saldo de exercícios anteriores
Natureza da Despesa	3390.3900	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 82.268,91
Unidade Orçamentária	07.03	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
Classificação Funcional	1136 12.362.1201.2.803	Convênio Colégio Presidente Costa e Silva
Natureza da Despesa	3390.3900	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 82.268,91 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) referente ao superávit financeiro ocorrido no exercício anterior e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao excesso de arrecadação do exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de agosto
de 2006.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sérgio Luiz Stoklos".

Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal